

EDITAL DE VENDA Nº 07/2025

BENS NÃO DE USO PRÓPRIO – VEÍCULOS

A **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 71.328.769/0001-81, sediada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Avenida João Bombonato nº 168, Jardim Montecarlo, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Oferta Mínima** para a venda dos bens abaixo descritos:

1. DO OBJETO:

- 1.1. Alienação dos Bens (Não de Uso Próprio), de propriedade da Sicoob Cocred, relacionados abaixo no presente Edital;
- 1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram;
- 1.3. Os bens para a concorrência pública são assim descritos e caracterizados:
 - a) Veículo Toyota, Hilux CD SRV 4x4 2.8 TDI Aut, Cor: Prata, Combustível: Diesel, - Placa: REW9H29, Renavam: 01272040531, Ano/Modelo: 2021/2021, Chassi: 8AJBA3CD3M1675300 - Com 210.104 Km Rodados – Valor R\$ 217.979,10 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos.)
 - b) Veículo Mitsubishi, Pajero GLS 3.2 SUV, Cor: Prata, Combustível: Diesel, - Placa: DWC6J47, Renavam: 00981813038, Ano/Modelo: 2008/2008, Chassi: JMYLYV98W8JA02325 - Com 282.630 Km Rodados – Valor R\$ 74.910,14 (Setenta e quatro mil, novecentos e dez reais e quatorze centavos)
 - c) Veículo Fiat, Fiorino Endurance, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina, - Placa: RMD0D52, Renavam: 01248420109, Ano/Modelo 2020/2021, Chassi: 9bd2651mhm9175044 - Com 16.186 Km Rodados - Valor R\$ 77.184,29 (Setenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos.)
 - d) Veículo Fiat, Fiorino Furgão Refrigerada 1.4, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina, - Placa: FXS4I80, Renavam: 01265063262, Ano/Modelo 2014/2015, Chassi: 9BD265122F9019970 - Com 168.077 Km Rodados - Valor R\$ R\$ 52.105,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinco reais).
 - e) Moto Honda, Modelo Biz 125 CC, Cor: Prata, Placa FKH1H04 Renavam: 01363416402, Ano/Modelo 2023/2023, Chassi 9C2JC4830PR0822228 - Com 2.637 Km Rodados - Valor R\$ 16.796,00 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais.)
 - f) Veículo Fiat, Fiorino Endurance, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina, - Placa: RFT7E13, Renavam: 01242198609, Ano/Modelo 2020/2021, Chassi: 9BD2651MHM9169433 - Com 30.285 Km Rodados - Valor R\$ R\$ 73.275,07 (Setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e sete centavos).
 - g) Colheitadeira Case 5130, Cor: Vermelha, Ano 2015, Diesel, Série JHFY5130EFJG06486 - Valor R\$ 1.008.333,33 (Um milhão, oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) *
 - h) Plataforma De Corte Case 3020 Terraflex, Cor: Vermelha, Ano 2016, Série HCCB302MAGC309629 - Valor R\$ 97.166,67 (Noventa e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) *

* Observação:

Os bens, Colheitadeira Case 5130 e Plataforma de Corte Case 3020, serão preferencialmente negociados em conjunto.

2. DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. Os bens serão vendidos a quem oferecer a melhor proposta, acima do valor mínimo estabelecido no item 1.3.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da concorrência pública os associados e não associados a Sicoob Cocred;

3.2. Os interessados em participar da concorrência devem manifestar sua intenção até o dia 08/09/2025, às 17:00 horas, e deverão entregar sua correspondência na Sede Social da Sicoob Cocred em Sertãozinho, localizada na Avenida João Bombonato nº 168, Jardim Montecarlo, CEP: 14.161-054, em dias úteis no horário comercial, em envelope opaco e fechado até o dia e horário mencionado. Também serão aceitas as propostas enviadas por correio, desde que as correspondências sejam recebidas via Carta Registrada ou Sedex dentro do prazo estabelecido. Os envelopes devem ser endereçados da seguinte forma:

SICOOB COCRED

Setor de Patrimônio

Edital Nº 07/2025

Avenida João Bombonato nº 168

Jardim Montecarlo

Sertãozinho/SP – CEP. 14.161-054

Observação 1: As propostas deverão conter: a) A proposta deverá conter a indicação do bem conforme descrito no item 1.3; b) Nome, CPF, RG c) o valor proposto; d) a forma de pagamento; e) telefone do proponente; f) endereço do proponente; g) e-mail de contato do proponente.

Observação 2: As propostas deverão ser apresentadas para pagamento à vista. Propostas para pagamento parcelado, ficam sujeitas a encargos financeiros.

Observação 3: Nenhum outro documento ou envelope será aceito após o horário limite de entrega da proposta descrito acima.

4. ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia 09/09/2025, às 8:30 horas, na sede social da Sicoob Cocred (designada neste edital), a comissão formada por representantes da Cooperativa procederá a abertura dos envelopes das propostas.

5. DO JULGAMENTO:

5.1. O edital é do tipo Oferta Mínima, sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. A Sicoob Cocred se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de não acolher propostas com valores que não correspondem o valor mínimo previsto no edital;

5.3 A Sicoob Cocred se reserva no direito de não acolher a proposta de maior valor, caso exista outra, que possua oferta de condições de pagamento mais vantajosas, ficando a critério da Cooperativa, escolher a proposta que lhe for mais benéfica.

5.4. As propostas que apresentarem qualquer tipo de rasuras ou informações incompletas serão automaticamente desclassificadas; e,

5.5. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os preponentes.

6. DO RESULTADO:

6.1. O retorno aos preponentes sobre o resultado do edital será realizado por e-mail em até 7 dias após a data da abertura dos envelopes. Será informado o valor da proposta ganhadora, entretanto devido ao sigilo bancário conforme Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, não será informado o nome do vencedor.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, à Sicoob Cocred, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

7.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta; e,

7.3. O presente edital foi apresentado e aprovado pela diretoria executiva na reunião do dia 22 de agosto de 2025.

Sertãozinho/SP, 22 de agosto de 2025.

Diretoria Executiva

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito